



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
Subcomitê do e-Gestão - Biênio 2023/2024

ATA DE REUNIÃO PRESENCIAL

Data:	Horário:	Número:
25/04/2023	10:00 - 11:00	Se-Gestão 02/2023
Participantes: (Ato TRT21-GP nº 041/2023 e Portaria TRT21-GP nº 084/2023)	Membros do Comitê: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Eduardo Serrano da Rocha, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria Michael Wegner Knabben e os servidores Keilia Melo de Moraes, Marcelo Roberto Silva dos Santos, Marília Melo Diniz, Kléber de Medeiros Teixeira, Tarcísio Pinto Câmara, Divanda Lima de Freitas Cavalcanti, Cláudio Delgado de Freitas e José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães.	
Convidados:	Joany Anastácio Barata (assessor do desembargador Eduardo Serrano da Rocha) Ugo Renato Monte Procópio de Araújo (Seção de Estatística e Ciência de Dados - SGGE)	
Local:	Sala de reuniões do CEJUSC Natal	
PROAD:	412/2023	

INFORMAÇÕES

- Ausentes, justificadamente, o desembargador Eduardo Rocha e os servidores Divanda Cavalcanti, Marcelo Roberto e Keilia Moraes
- No que concerne à alteração na regra dos itens 92.192 e 92.193 do e-Gestão (tópico 1.1 da ata de reunião anterior), dr. Eduardo entregou pessoalmente ofícios para os presidentes das duas Turmas de Julgamento e o presidente do Tribunal Pleno), comunicando as alterações e os procedimentos;
- Considerando a implementação da versão 2.9.1 do extrator do e-Gestão (tópico 1.3 da ata da última reunião), a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho enviou, em 3 de abril último, o Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 (o qual traz orientações para a movimentação do processo, após o trânsito em julgado na fase de conhecimento). O referido ofício foi remetido pelo Corregedor do TRT21 aos juízes titulares das Varas do Trabalho no último dia 12 de abril:
- Quanto ao envio de ofício para a unidade responsável pelo IGEST, solicitando a



exclusão dos processos aguardando final de sobrestamento da contagem de prazo e de pendência (tópico 1.4 da reunião de 21/03), o ofício TRT21-Se-Gestão nº 01/2023 foi enviado, em 31/03/2023, via e-mail, para o Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

- As remessas do e-Gestão referentes ao ano de 2022 foram enviadas respeitando o prazo estabelecido, assim como ocorreu com as remessas de janeiro e fevereiro de 2023.

1. Pauta

1.1. Planejamento da implementação da versão 2.9.1 do e-Gestão;

1.2. Definição do cronograma de reuniões do Se-Gestão em 2023;

1.3. Definição de datas das visitas aos TRTs da 13ª e 14ª Regiões por parte da comissão constituída na reunião de 21/03/2023;

1.4. Definição sobre a adoção do Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas (FRAD), para deliberação sobre temas urgentes;

1.5. Análise da planilha de ajustes.

1.1. Planejamento da implementação da versão 2.9.1 do e-Gestão

O cronograma apresentado terá que ser ajustado para passar a abranger as remessas de 2023, uma vez que o Grupo Técnico Nacional do e-Gestão, após analisar a questão na EG-5738, deliberou na reunião ordinária de 28/03/2023 pela extensão do reprocessamento para as remessas de 2023.

Deliberação: cronograma alterado, nos seguintes termos:

- Homologação do extrator do e-Gestão 2.9.1 até 31/03; (CONCLUÍDO)
- Implantação da versão entre 10 e 14/04/2023; (CONCLUÍDO)
- Utilização do extrator para envio dos dados dos meses do ano de 2022 e de janeiro a fevereiro de 2023 até 14/04/2023; (CONCLUÍDO)
- Homologação dos dados de março de 2023 e envio dos dados até 30/04/2023.

A homologação deve ser realizada por 6 representantes: um do 1º grau, um do 2º grau, um da SEGEP-SGP, um da CPR, um da SECD-SGGE e um da SETIC.

1.2. Definição do cronograma de reuniões do Se-Gestão em 2023

Em regra, as reuniões serão realizadas presencialmente, nas sextas-feiras, a partir das 10h, na sala Ponta Negra do CEJUSC Natal. As datas sugeridas para as próximas reuniões são:
29 de maio;



06 de junho;
07 de julho;
18 de agosto;
15 de setembro;
27 de outubro;
24 de novembro;
15 de dezembro.

Deliberação: cronograma aprovado

1.3. Definição de datas das visitas aos TRTs da 13ª e 14ª Regiões por parte da comissão constituída na reunião de 21/03/2023

A comissão é formada pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, o diretor de secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Natal, a Coordenadora de Apoio ao PJe e o chefe da Divisão de Sistemas de Informação da SETIC.

Deliberação:

dr. Michael entrará em contato com as Corregedorias dos regionais para agendar as visitas;
deverá ser realizada, no dia 5 de maio, visita presencial ao TRT da 13ª Região, contando também com a participação da secretária da Corregedoria e do chefe da Seção de Estatística e Ciência de Dados.

1.4. Definição sobre a adoção do Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas (FRAD), para deliberação sobre temas urgentes

Propõe-se a adoção do FRAD para deliberar sobre demandas mais urgentes, e que possam ser resolvidas sem a necessidade de convocação de nova reunião, a exemplo do que ocorre no Comitê Gestão Estratégica e no Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação. Uma vez aberto o FRAD, os demais integrantes do Se-Gestão terão o prazo de até 5 (cinco) dias corridos para manifestação. A ausência de manifestação implicará concordância tácita com a proposta.

Deliberação: aprovado

1.5. Análise da planilha de ajustes

Analisando-se a situação da [planilha](#) que consolida os pedidos de ajuste no e-Gestão, observamos que no momento não há pendências urgentes, há 5 (cinco) pendências de incidentes processuais (todas elas no 1º grau) que ainda serão analisadas se cabe ajuste no próprio PJe.

Deliberação: os integrantes do comitê responsáveis pela análise dos pedidos de ajuste deverão analisar as solicitações acima mencionadas até 04/05/2023.



Próxima reunião
Data: 12/05/2023
Horário: das 10h às 11h
Local: Sala Ponta Negra do CEJUSC Natal

MEMBROS PRESENTES À REUNIÃO

Nome*
Dr. Eduardo Serrano da Rocha
Dr. Michael Wegner Knabben
Keilia Melo de Moraes
Marcelo Roberto Silva dos Santos
Marília Melo Diniz
Kléber de Medeiros Teixeira
Tarcísio Pinto Câmara
Divanda Lima de Freitas Cavalcanti
Cláudio Delgado de Freitas
Joany Anastácio Barata
José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães

***Assinaturas coletadas eletronicamente (PROAD nº 412/2023)**

